

Vitória (ES), Sexta-feira, 31 de Janeiro de 2020.

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

**PORTARIA Nº 055-S, DE 30 DE
JANEIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3043 de 31 de dezembro de 1975, e com fulcro no artigo 9º da Lei Complementar nº 640, de 11 de setembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS de acordo com a Lei Complementar nº 640, publicada em 12 de setembro de 2012:

Titulares:

Heyde dos Santos Lemos - nº funcional 2940850 - **Presidente**
Angélica Maria Torres - nº funcional 3118118
Roseane Nascimento - nº funcional 28015902
Taisa Andrade Soares - nº funcional 3532259

Suplentes:

Maria Luiza N. Ferreira dos Santos - nº funcional 389460
Ana Maria Ferreira Henrique Deorce - nº funcional 3118282
Thyago Moraes Castro Lima Santos - nº funcional 3840379
Emerson Garcia Pinheiro - nº funcional 2940817

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento da Presidente, fica designada a servidora Angélica Maria Torres para responder pela função.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 291-S, de 14 de maio de 2018, publicada em 16 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de janeiro de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 559321

**PORTARIA Nº 056-S, DE 30 DE
JANEIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3043 de 31 de dezembro de 1975, e com fulcro no artigo 9º da Lei Complementar nº 640, de 11 de setembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS SEGER/SESA, com a finalidade específica de condução do processo promocional

das carreiras do quadro da Saúde, em conformidade com a Lei Complementar nº 640, publicada em 12 de setembro de 2012:

Titulares:

Representantes SEGER

Heyde dos Santos Lemos - nº funcional 2940850 - **Presidente**
Angélica Maria Torres - nº funcional 3118118
Ana Maria Ferreira Henrique Deorce - nº funcional 3118282

Representantes SESA

David Rodrigo de Abreu Custodio - nº funcional 3735834
Maria de Fátima Ludolf Sardenberg - nº funcional 1553291
Lorena Marques Alves - nº funcional 2760711

Suplentes:

Representantes SEGER

Thyago Moraes Castro Lima Santos - nº funcional 3840379
Roseane Nascimento - nº funcional 28015902
Renan Gomes Azevedo - nº funcional 3509850

Representantes SESA

Rosanne Maria de Souza - nº funcional 462473
Andreza Del Fiume da Silva - nº funcional 1522531
Patrícia Pitanga Bertocchi - nº funcional 2643669

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento da Presidente, fica designada a servidora Angélica Maria Torres para responder pela função.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 371-S, de 25 de junho de 2018, publicada em 26 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de janeiro de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 559323

**PORTARIA Nº 057-S, DE 30 DE
JANEIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3043 de 31 de dezembro de 1975;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que trata da Progressão por Titularidade/Escolaridade das carreiras de Auditor Fiscal da Receita Estadual e Consultor do Tesouro Estadual de acordo com as Leis Complementares nº 737 publicada em 24 de dezembro de 2013 e nº 537 publicada em 29 de dezembro de 2009:

Representantes SEGER:

Heyde dos Santos Lemos - nº funcional 2940850 - **Presidente**
Angélica Maria Torres - nº funcional 3118118
Ana Maria Ferreira Henrique Deorce

- nº funcional 3118282

Representantes SEFAZ:

Flávia Mazioli de Campos - nº funcional 3231313
Luís Antônio Rangel - nº funcional 2581477
Jesse Lago dos Santos - nº funcional 3140687

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento da Presidente, fica designada a servidora Angélica Maria Torres para responder pela função.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1081-S, de 16 de dezembro de 2016, publicada em 20 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de janeiro de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 559327

**PORTARIA Nº 05- R, DE 30 DE
JANEIRO DE 2020.**

Aprova as Normas Exclusivas de Procedimento SEGER Nº 019 - Revisão de Enquadramento - Quadro Permanente - Adm. Direta e SEGER Nº 020 - Alocação de Servidor.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975; e

Considerando a Portaria Secont nº 254-S, de 21/11/2017, alterada pela Portaria Secont nº 211-S, de 18/12/2019, que publicou as atividades e rotinas finalísticas da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Seger.

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar as Normas Exclusivas de Procedimento:

SEGER Nº 019 - Revisão de Enquadramento - Quadro Permanente - Adm. Direta - versão 01; e
SEGER Nº 020 - Alocação de Servidor - versão 01.

Art. 2º - As Normas de Procedimento estão disponibilizadas na íntegra na página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-exclusiva).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de Janeiro de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 559379

**PORTARIA Nº 06- R, DE 30 DE
JANEIRO DE 2020.**

Aprova a Norma de Procedimento SCL Nº 017 - Recebimento do Objeto e Pagamento - versão 03.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975; e

Considerando as Portaria Secont nº 254-S, de 21/11/2017 e 209-S, de 21/08/2018 que publicaram as atividades e rotinas do Sistemas de Compras, Contratos e Licitações - SCL.

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar a Norma de Procedimento:

SCL Nº 017 - Recebimento do Objeto e Pagamento - versão 03;

Art. 2º - As Normas de Procedimento estão disponibilizadas na íntegra na página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-geral).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de Janeiro de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 559390

**Escola de Serviço Público do
Espírito Santo - ESESP -**

**RESUMO CONTRATO ASJ
Nº 001/2020**

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP.

Contratado: Vitoriasseg Segurança e Vigilância Eireli

Objeto: Serviços de guarda e vigilância patrimonial desarmada.

Valor Mensal: R\$ 20.900,00 (Vinte mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa de Trabalho: 10.28.201.04.128.0027.2077, Natureza: 3.3.90.39.

Vigência: Inicia a vigência no dia subsequente à publicação, com vigência de 12 meses.

Processo: 2019003806490.

Vitória, 30 de Janeiro de 2020.

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 559360